



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 38, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

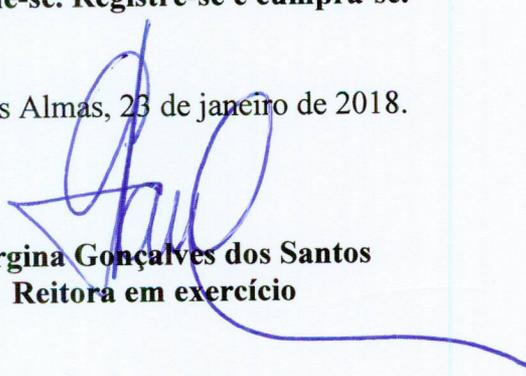
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 24 de janeiro de 2018, o prazo para comissão de sindicância composta pelos servidores **Everson Cristiano de Abreu Meireles**, matrícula SIAPE nº 1651822; **Jamile Machado da França Saturnino**, matrícula SIAPE nº 1847336; e **Juliana Rocha Sampaio**, matrícula SIAPE nº 3593720; para, sob a presidência do primeiro, ultimar o procedimento conforme o despacho da fl. nº 51 no Processo de Sindicância nº 23007.017591/2017-46.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 23 de janeiro de 2018.


Georgina Gonçalves dos Santos
Reitora em exercício